

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 427/82

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA TELLES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina História do Pensamento Econômico na FCEA de Osasco.

RELATOR : Cons. Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 5 0 1 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 28 / 04 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica o Prof. Luiz Carlos da Silva Telles para lecionar a disciplina História do Pensamento Econômico do Departamento de Ciências Sociais, na categoria de Professor I, em substituição ao Prof. José Maria Bueno de Moraes, aprovado pelo Parecer CEE nº 418/81.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras-USP (1965). Realizou Curso de Mestrado em Administração na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, tendo concluído em 1976 o seu elenco de disciplinas de pós-graduação e sendo aprovado em exame geral da área de concentração da qual constavam Teoria Econômica, Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico. O Processo está corretamente instruído, de acordo com o que estabelece a Del. CEE nº 5/80.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Prof. Luiz Carlos da Silva Telles para lecionar a disciplina História do Pensamento Econômico, na categoria de Professor I, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 24 de março de 1982

a) Cons. Erwin Theodor Rosenthal-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Euripedes Malavolta e Tharcísio Damy de Sousa Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31.3.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente

vmj/

PROCESSOR CEE Nº 0427/82

PARECER CEE Nº 5 0 1 / 8 2

fls.02.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de abril de 1982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE